



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº002/2025 - DE PROCESSO SELETIVO DE DIRETOR ESCOLAR

ESTABELECE NORMAS PARA A
CONTRATAÇÃO/NOMEAÇÃO DO CARGO DE
DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-ES.

A **PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA**, através da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 24.236/2025 de 07 de agosto de 2025, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, conforme especifica a Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de modo especial, o artigo 5º, inciso III, que trata da complementação da União.

Considerando a Meta 19, estratégia 19.10 da Lei Nº 1.282, de 24 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação, prorrogada pela Lei Nº 1.942/2025 de 24 de julho de 2025.

Considerando o Memorando nº318/2025/SEMEC que solicita autorização do setor competente para providenciar a abertura de Processo de Seleção de Diretor Escolar, conforme vagas apresentadas nas seguintes escolas da rede pública municipal “ **CMEI PROFª HELENISA MOTA DO PRADO; EMEIEF CATARINA ROSSINI BRUNI; EMEIEF PEDRA TORTA e EMCA JOÃO QUIUQUI**”.

Considerando o Decreto Municipal Nº 10.013, de 13 de outubro de 2022, que regulamenta critérios técnicos de mérito e desempenho, procedimentos e atribuições mínimas para futuras contratações/nomeações no cargo de Diretor Escolar, mediante realização de seleção e posterior nomeação pelo Chefe do poder Executivo.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo de seleção de candidatos a investidura ao cargo de diretor escolar para atuar na unidade de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Fundamental I e II Tempo Parcial e Integral da rede Municipal de Ensino de Água Branca - ES, dar-se-á por designação ou nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal, condicionada ao atendimento dos seguintes pré requisitos, bem como, critérios de mérito e desempenho:

1.1.1 Possuir curso superior de licenciatura plena;

1.1.2 Experiência mínima de 03 (três) anos, na área da docência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

1.2 São critérios de mérito:

1.2.1 Ser profissional do magistério efetivo ou não;

1.2.2 Não estar respondendo processo administrativo Municipal ou não ter respondido nos últimos dois anos;

1.2.3 Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública e não está respondendo processo criminal, estadual e federal (certidões de 1ª e 2ª Instancia Criminal);

1.2.4 Não apresentar no Cadastro de Pessoa Física – CPF, impedimento para movimentação bancária (CPF Regular);

1.2.5 Não exercer atividade remunerada nos horário de funcionamento da unidade de ensino.

1.3 O mandato de Diretor Escolar será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período, após avaliação de desempenho e pactuação de metas e ações para melhoria da qualidade de ensino.

2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1. O candidato poderá impugnar fundamentadamente este edital (indicar o item/subitem) ou suas eventuais alterações, nos prazos estipulados no Cronograma (Anexo I) deste Edital.

2.1.1 Para requerer a impugnação, o impugnante deverá protocolar sua solicitação na SEMEC, localizada na Rua Vicente Pissinati, nº 71, centro, Águia Branca-ES, CEP: 29.795-000, no prazo previsto estipulado no Anexo I deste Edital, sob pena de indeferimento.

2.1.2 Os pedidos de impugnação serão julgados pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado, à qual constitui última instância, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão requerimentos adicionais.

2.1.3 As respostas às impugnações serão enviadas aos e-mails cadastrados na ficha de inscrição do candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

3 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1 A inscrição, o plano de gestão, entrevista, a classificação, a convocação e posse.

3.1.1 Na inscrição, o candidato ou o seu representante legal deverá entregar em envelope os seguintes documentos, na sede da SEMEC, localizada na Rua Vicente Pissinati, nº 71, centro, Água Branca-ES, CEP: 29.795-000, sendo o mesmo etiquetado conforme modelo de etiqueta no Anexo IV:

3.1.1.1 Documento oficial (pessoal) com foto;

3.1.1.2 Ficha de inscrição, conforme **ANEXO II** deste edital;

3.1.1.3 Formação acadêmica previstas no item: **1.1.1** deste edital;

3.1.1.4 Comprovação da experiência docente de no mínimo 03 (três) anos, conforme o item **1.1.2**;

3.1.1.5 Declaração de não estar respondendo processo administrativo Municipal ou não ter respondido nos últimos dois anos emitido pelo ARH Municipal, conforme o item **1.2.2**;

3.1.1.6 Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública e não está respondendo processo criminal, estadual e federal, conforme o item **1.2.3**;

3.1.1.7 Não apresentar no Cadastro de Pessoa Física – CPF, impedimento para movimentação bancária (CPF Regular), conforme o item **1.2.4**;

3.1.1.8 O Plano de Gestão elaborado seguindo os passos apresentados no **ANEXO III**.

3.1.2 A classificação será divulgada da seguinte forma:

3.1.2.1 Classificação una, sendo quatro vagas ofertadas conforme tabela abaixo discriminada:

VAGA	NOME DA UNIDADE DE ENSINO	ENDEREÇO
01	CMEI PROFª HELENISA MOTA DO PRADO	Rua Vista Linda, nº 212, Bairro João Paulo II, Município de Água Branca/ES
01	EMEIEF CATARINA ROSSINI BRUNI	Rodovia Isaias Corteletti, s/n, Córrego das Flores, Zona Rural, Município de Água Branca/ES
01	EMEIEF PEDRA TORTA	Rodovia Gether Lopes de Farias, s/n, Pedra Torta, Zona Rural, Município de Água Branca/ES
01	EMCA JOÃO QUIUQUI	Córrego São João s/n, Zona Rural, Município de Água Branca/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

3.1.3 Convocação e posse será divulgada em publicação posterior.

4 DA JORNADA DE TRABALHO

4.1 A referência, remuneração e carga horária a ser cumprida pelo (a) Diretor (a) Escolar selecionado (a) para atuar nas Escolas Municipais “ **CMEI PROFª HELENISA MOTA DO PRADO; EMEIEF CATARINA ROSSINI BRUNI; EMEIEF PEDRA TORTA e EMCA JOÃO QUIUQUI**” e a mesma regulamentada pela Lei Municipal Nº 1.869/2024 de 04 de abril de 2024:

ESCOLA	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE
CMEI PROFª HELENISA MOTA DO PRADO	DIRETOR ESCOLAR	B	50H	R\$ 4.815,83
EMEIEF CATARINA ROSSINI BRUNI	DIRETOR ESCOLAR	A	40H	R\$ 3.852,66
EMEIEF PEDRA TORTA	DIRETOR ESCOLAR	B	50H	R\$ 4.815,83
EMCA JOÃO QUIUQUI	DIRETOR ESCOLAR	B	50H	R\$ 4.815,83

5 DAS VAGAS

5.1 Vagas existentes:

VAGA	NOME DA UNIDADE DE ENSINO	ENDEREÇO
01	CMEI PROFª HELENISA MOTA DO PRADO	Rua Vista Linda, nº 212, Bairro João Paulo II, Município de Águia Branca/ES
01	EMEIEF CATARINA ROSSINI BRUNI	Rodovia Isaias Corteletti, s/n, Córrego das Flores, Zona Rural, Município de Águia Branca/ES
01	EMEIEF PEDRA TORTA	Rodovia Gether Lopes de Farias, s/n, Pedra Torta, Zona Rural, Município de Águia Branca/ES
01	EMCA JOÃO QUIUQUI	Córrego São João s/n, Zona Rural, Município de Águia Branca/ES

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O **Plano de Gestão** será previamente analisado pela Comissão Especial responsável por coordenar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Processo de Seleção de Diretor Escolar , observando os itens, descrição e pontuação da tabela abaixo:

Itens	Descrição	Pontuação
1	Dimensão da Gestão Pedagógica e de Resultados Educacionais;	18 pontos
2	Dimensão da Gestão Participativa, Gestão de Pessoas, Liderança;	12 pontos
3	Dimensão de Infraestrutura e Recursos Humanos.	10 pontos

6.2 A **entrevista** terá como foco, observando os itens, descrição e pontuação da tabela abaixo:

Itens	Descrição	Pontuação
1	Conhecimento da Função;	10 pontos
2	Relacionamento Interpessoal;	10 pontos
3	Autoconhecimento e Equilíbrio Emocional;	10 pontos
4	Administração de Conflito e Tomada de Decisões;	10 pontos
5	Liderança e Comunicação;	10 pontos
6	Postura do Profissional.	10 pontos

6.3 A classificação do candidato, de caráter eliminatório, está vinculada ao resultado da avaliação do Plano de Gestão, com peso de **40 pontos**, como também do desempenho do candidato na entrevista, com peso de **60 pontos**, totalizando **100 pontos**, sendo que para ser classificado o candidato deve alcançar o mínimo de 60% (sessenta por cento) em cada item.

6.4 Será permitida somente uma inscrição por candidato, ou seja, podendo optar por apenas uma unidade de ensino.

6.5 O candidato que realizar mais de uma inscrição será automaticamente eliminado do certame.

6.6 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento do previsto neste edital.

7 DOS RECURSOS

7.1 Admitir-se-á um único recurso por candidato de forma individualizada para cada questão objeto de controvérsia, sob pena de desconsideração do recurso.

7.2 O recurso deve ser protocolado na SEMEC, localizada na Rua Vicente Pissinati, nº 71, centro,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Águia Branca-ES, CEP: 29.795-000, no prazo previsto estipulado no Anexo I deste Edital, sob pena de indeferimento.

7.3 O candidato que obtiver sua inscrição indeferida poderá protocolar recurso na SEMEC, localizada na Rua Vicente Pissinati, nº 71, centro, Águia Branca-ES, CEP: 29.795-000, no prazo previsto estipulado no Anexo I deste Edital, sob pena de indeferimento.

7.4 Não será aceito envio de documentos ou outros anexos na fase de recursos.

Águia Branca - ES, 08 de agosto de 2025.

Amábile de Araujo Monfardini Rodrigues

Presidente da Comissão Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

ANEXO I

CRONOGRAMA

Nº	ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
01	PUBLICAÇÃO	08/08/2025	-----	Site: https://aguiabranca.es.gov.br/
02	IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	11/08/2025	7h30min às 11h e 13h às 16h	Secretaria Municipal de Educação
03	INSCRIÇÕES	12/08/2025 a 13/08/2025	7h30min às 11h e 13h às 16h	Secretaria Municipal de Educação
05	DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	13/08/2025	A partir das 20h	Site: https://aguiabranca.es.gov.br/
06	RECURSOS CONTRA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	14/08/2025	7h30min às 11h e 13h às 16h	Secretaria Municipal de Educação
07	APRESENTAÇÃO DO PGE E ENTREVISTA	15/08/2025	7h30min às 11h e 13h às 16h	Secretaria Municipal de Educação
08	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL	19/08/2025	A partir das 16h	Site: https://aguiabranca.es.gov.br/
09	RECURSO	21/08/2025	7h30min às 11h e 13h às 16h	Secretaria Municipal de Educação
10	CLASSIFICAÇÃO FINAL	22/08/2025	A partir das 16h	Site: https://aguiabranca.es.gov.br/
11	CHAMADA/POSSE	25/08/2025	A partir da 8h	Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME _____ Tel _____
IDENTIDADE N° _____ CPF _____ N° _____
DATA DE NASCIMENTO ____/____/____ NATURALIDADE _____ _____
ENDEREÇO _____ _____
EMAIL: _____ _____
UNIDADE DE ENSINO DE SUA INSCRIÇÃO: _____
DECLARO QUE: ☐ Não possuo deficiência ☐ Possuo deficiência, Especificar _____

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

ANEXO III

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

Nome do Candidato: _____

Unidade de Ensino: _____

Endereço da Unidade de Ensino: _____

Data: _____

Etapas/Modalidade de Ensino:

- () Educação Infantil () Creche () Pré-Escola () Ensino Fundamental () Anos Iniciais
() Anos Finais () Educação de Jovens e Adultos () Primeiro Segmento () Segundo Segmento
() Escola de Tempo Integral () Educação do Campo

1 – Introdução

2 – Justificativa:

3 – Objetivo Geral:

4 – Objetivos Específicos:

5 – Diagnóstico da Unidade Escolar: <i>Apresentação do contexto da escola, a partir dos indicadores de aprendizagem oficiais (SAEB, PAEBES), no caso do ensino fundamental.</i>					
Dimensão da Gestão Pedagógica e de Resultados Educacionais;	Metas	Ação	Envolvidos	Estratégias	Recursos Necessários



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Dimensão da Gestão Participativa, Gestão de Pessoas, Liderança;	Metas	Ação	Envolvidos	Estratégias	Recursos Necessários
Dimensão de Infraestrutura e Recursos Humanos.	Metas	Ação	Envolvidos	Estratégias	Recursos Necessários

6 – Mecanismos para a implementação da Lei nº 10.639/2003, Lei nº 11.645/2008 e Portaria nº 470 de 14 de maio de 2024 (PMEERQ) :

7 – Processo de Avaliação, Recuperação e Promoção da Aprendizagem:

8 – Considerações Finais:

9 – Justificativa: *Apresentação das razões que justificam o plano de gestão.*

10 – Referências:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

ANEXO IV

MODELO DE ETIQUETA PARA ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº ____/2025 PARA SELEÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR

NOME DO (A) CANDIDATO (A): _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

DATA DA ENTREGA: ____/08/2025.

RECEBIDO POR: _____